



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ. 08.645.099/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, de 26 de setembro de 2025.

Institui o Plano Plurianual – PPA, deste Poder Legislativo, para o período de 2026 a 2029.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mocajuba, Estado do Pará aprova e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Institui o Plano Plurianual – PPA, deste Poder Legislativo, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º Os investimentos programados, conforme anexo I, por escassez de recursos, seja impossível suas execuções naquele exercício, automaticamente seus valores já fixados poderão ser corrigidos para os próximos exercícios, sendo observadas as regras do **Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil (SNAPI)**.

Art. 3º No tocante os valores fixados nas despesas de caráter continuado, custeio, deste Poder Legislativo poderão ser alterados para mais ou para menos por ocasião da elaboração de suas propostas anuais para inclusão nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e nas Leis Orçamentárias (LOAs), de seus respectivos exercícios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mocajuba, PA, 26 de setembro de 2025.


José Ediberto Dias Pantoja
Presidente


Elkson Miranda do Carmo
1º Secretário


Josafá Baia Moura
2º Secretário